



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR N° 298/2013.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ACERCA DE INTERNAÇÕES PROVISÓRIAS

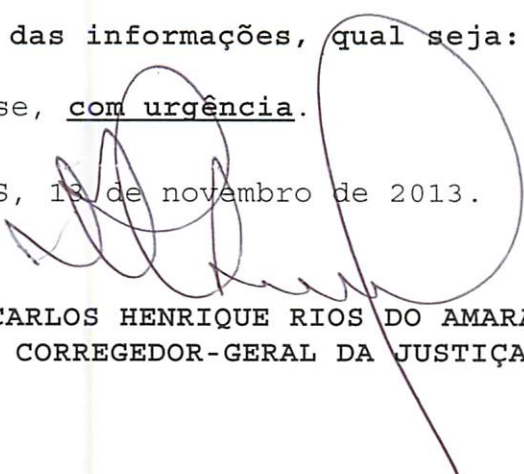
Em razão dos termos do Ofício-Circular n° 2.412/2013-DMF, encaminhado pelo Conselho Nacional de Justiça, solicito os bons préstimos dos MM Juízes de Direito que exercem atividades judicantes junto às Varas da Infância e Juventude do Estado, para que encaminhem informações acerca de possíveis internações provisórias de adolescentes cujo o prazo de 45 dias já fora extrapolado no mês de outubro de 2013.

Destaco que as informações devem ser repassadas conforme os moldes do sobredito Ofício-Circular n° 2.412/2013-DMF, que faço acompanhar o presente.

Ressalto, outrossim, a existência de prazo estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça para fins de encaminhamento das informações, qual seja: 20/11/2013.

Publique-se, com urgência.

Vitória/ES, 13 de novembro de 2013.


CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

03/c



Conselho Nacional de Justiça

TJES -
11/11/2013 14:44h
2013.01.495.176
MARANHÃO

Ofício – Circular nº 2.412 /2013 – DMF

Brasília, 05 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Corregedor
Tribunal de Justiça do Estado

Assunto: Levantamento de dados acerca de internações provisórias com dados expirados.

Senhor Corregedor,

Solicito informar, no prazo de 10 (dez) dias, se há, ou não, adolescentes em internação provisória com o prazo de 45 dias extrapolados no mês de **outubro de 2013**.

Havendo dados a serem informados, solicito o envio conforme modelo abaixo:

Nome do Adolescente	Dias Extrapolados*	Comarca	Juiz	Ato Infracional praticado	Existe Decisão judicial pela prorrogação? Sim ou Não

*Considera-se para o cálculo do nº de dias extrapolados somente os dias posteriores ao prazo de 45 dias.

Atenciosamente,

Conselheiro Guilherme Calmon
Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas